



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 159, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIAS	PLANTÕES	GOZO	SALDO
SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA	PRR5 N.º 220/2017 e PRR5 N.º 87/2018	14 a 21/3/2018 e 8 a 15/8/2018	12 e 13/11/2018 e 14/11/2018	0 1

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 nov. 2018, Caderno Administrativo, p. 16.](#)